

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – PARA PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO**

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**AGENTE RESPONSÁVEL: JANAINÉ ANTUNES DE
OLIVEIRA**

MATRÍCULA:

E-MAIL: adm@vargembonita.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 3548-3000

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, justifica a prestação do serviço para atendimento a transporte de passageiros a outros Municípios ou Estado da Federação para funcionários em capacitação e a prover deslocamentos em outras funções.

2. OBJETO

Registro de Preços para Aquisição de passagens de serviço de transporte coletivo regular intermunicipal e interestadual de passageiros, conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas em Edital

3.0 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO - QUANTIDADES

ITEM	QDE	UN	PREÇO UNITARIO R\$	ESPECIFICAÇÃO
2	10	BILHE	52,70	Passagem de Vargem Bonita a Chapecó-SC
3	110	BILHE	59,38	Passagem de Chapecó-SC a Vargem Bonita - SC
4	15	BILHE	216,90	Passagem de Vargem Bonita a Florianópolis - SC
5	10	BILHE	221,21	Passagem de Florianópolis-SC a Vargem Bonita
8	10	BILHE	186,29	Passagem de Vargem Bonita a Blumenau - SC
9	05	BILHE	186,50	Passagem de Blumenau-SC a Vargem Bonita - SC
10	05	BILHE	209,88	Passagem de Vargem Bonita a Joinville-SC
11	05	BILHE	212,38	Passagem de Joinville-SC a Vargem Bonita

3. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Normal

4. ESTIMATIVA DE VALOR: R\$ 10.408,60

A estimativa de valor para contratação é de R\$ 10.408,60 (dez mil quatrocentos e oito reais e sessenta centavos) o valor foi referenciado pela última compra da Administração.

5. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para início do fornecimento é após a assinatura do contrato.

6. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Os bilhetes serão retirados via guichê da contratada ou digitalmente.

Os serviços executados deverão atender aos padrões mínimos de qualidade exigidos para o Objeto, em conformidade com as normas que regulam a atividade e com a legislação de trânsito e transporte de pessoas.

O proponente vencedor deverá responsabilizar-se pelas despesas de seguros, manutenção, encargos sociais, impostos e taxas incidentes sobre a execução do objeto da licitação, sendo já inclusos nos preços finais de cada item.

A Secretaria solicitante determinará os horários e os dias da prestação dos serviços conforme a disponibilidade da contratada a ser agendada antecipadamente.

A proponente deverá iniciar os serviços imediatamente após a assinatura do contrato.

A prestação do serviço contratado somente poderá ser efetuado pela Contratada, com Profissional qualificado para prestação do serviço, sendo esse subordinado a empresa e/ou com vínculos empregatícios, vedada a sublocação do mesmo, salvo se acatado pelo Contratante e que o profissional substituto possua igual ou superior qualificação.

A Contratada deverá manter atualizado a lista de horários disponíveis por meio de site oficial ou comunicação ao contratante.

O atendimento será realizado na forma individual a beneficiários encaminhados com autorização pela secretaria solicitante e demais documentações para devida prestação de serviços.

7. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (DOTAÇÃO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

04.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.122 - Administração / Administração Geral

2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

23 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.501.0000.0000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS

8. PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Vargem Bonita efetuará o pagamento do objeto desta licitação no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, conforme cronograma de pagamento, após a data de apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestadas pelos servidores responsáveis pelo fiscal do Contrato, através de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora.

9. VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 01 de ano a partir da assinatura do contrato.

10. INDICAÇÃO DO (S) FISCAIS DA CONTRATAÇÃO

FISCAL 01	FISCAL 02
Nome: Janaine Antunes de Oliveira <i>Secretária de Administração e Finanças.</i>	
Matrícula:	
E-mail: adm@vargembonita.sc.gov.br	
FISCAL 03	FISCAL 04

Vargem Bonita, 17 de abril de 2024.

JAANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças